



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

Em 03/04/07
Assessoria do Plenário 1

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria do Plenário. 03/04/07

PL 260 /2007

PROJETO DE LEI Nº

(Do Deputado Benício Tavares)

Dispõe sobre a inclusão da Via Sacra de Samambaia no Calendário de Eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a Via Sacra de Samambaia como espetáculo integrante do Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º O espetáculo, de caráter religioso e cultural, será realizado anualmente na sexta-feira santa, conforme calendário nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa tem o objetivo de tornar oficial um evento de grande importância religiosa e cultural para os moradores de Samambaia e que, anualmente, já é realizado na cidade.

Nossa intenção é incluir o espetáculo no calendário oficial de eventos do Distrito Federal para que seja conhecido e divulgado para todos os brasilienses.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da matéria nesta Casa.

Sala das Sessões, em de abril de 2007

BENÍCIO TAVARES

Deputado Distrital - PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 03/04/07 às 11:10
Assinatura: [Handwritten Signature] Matrícula: 1207160

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 260 / 07
Fls. Nº 01 Paula